



PROJETO DE LEI N°. 113/2015

Proíbe o uso de amianto no Município de Manaus.

Art. 1º - Proíbe o uso de amianto em qualquer circunstância, no município de Manaus.

Parágrafo Único – O uso de amianto citado no Artigo 1º desta Lei, refere-se principalmente à telhas e caixas d'água.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal a regulamentação da presente Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Adriano Jorge, Manaus-Am, 04 de maio de 2015.

**Plínio Valério
Vereador / PSDB**



JUSTIFICATIVA

O amianto é uma fibra mineral, usada na fabricação de telhas e caixas d'água. Essa fibra é acusada de causar câncer e doenças do trato respiratório entre os trabalhadores que atuam na sua manipulação e processamento.

Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo já baniram o amianto a o lado de 58 países, da pobre Burkina Faso - país localizado na África Ocidental à rica Suíça.

No Brasil, porém, a força da indústria do amianto tem sabotado todas as tentativas de uma Lei Federal. Por isso, é importante **proibir o uso de amianto em Manaus**, protegendo assim sua população, pois o bem estar da população é pressuposto da democracia.

Plenário Adriano Jorge, Manaus-Am, 04 de maio de 2015.

**Plínio Valério
Vereador / PSDB**